



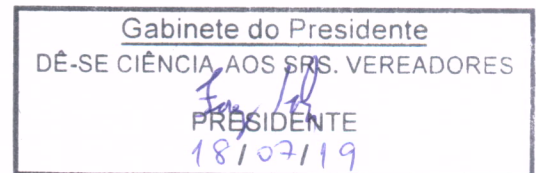
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva

OFÍCIO Nº 2386/2019/SE/CC/PR

Brasília, 12 de julho de 2019.

Ao Senhor
FAOUAZ TAHA
Presidente da Câmara Municipal de Jundiá
Rua Barão de Jundiá, 128
13201-010 - JUNDIÁ - SP

Assunto: Moção de apelo.



Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Of. PR/DL 201/2019, remetido por Vossa Senhoria, o qual encaminha cópia de Moção contendo apelo pela recriação do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade), sem quebra da continuidade dos seus trabalhos.

Pela natureza do assunto, informo que o referido documento foi encaminhado ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, por meio, do OFÍCIO Nº 2385/2019/SE/CC/PR (1323883).

Caso haja interesse em acompanhar o andamento da demanda, poderá contatar diretamente o órgão indicado, conforme segue:

- a) Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos: Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º andar, CEP 70054-900, Brasília, DF, tel.: (61) 2027-3538.

Atenciosamente,

REGINA LÚCIA ARRAIS DA SILVA
Chefe de Gabinete substituta



Documento assinado eletronicamente por **Regina Lucia Arrais da Silva, Chefe de Gabinete, substituta**, em 15/07/2019, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1323886** e o



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva

OFÍCIO Nº 2385/2019/SE/CC/PR

Brasília, 12 de julho de 2019.

À Senhora Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º andar
70054-906 – Brasília, DF

Assunto: Moção de apelo.

Senhor Chefe de Gabinete,

Encaminho, para análise e eventuais providências, o Of. PR/DL 201/2019 (1321163), remetido pelo Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí/SP, Faouaz Taha, que encaminha Moção contendo apelo pela recriação do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade), sem quebra da continuidade dos seus trabalhos.

Atenciosamente,

REGINA LÚCIA ARRAIS DA SILVA
Chefe de Gabinete substituta



Documento assinado eletronicamente por **Regina Lucia Arrais da Silva, Chefe de Gabinete, substituta**, em 15/07/2019, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1323883** e o código CRC **71ADA468** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0